



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA DISPONIBILIZADO ESPAÇO PARA PRÁTICA DA CAPOEIRA NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

Linhares, 10 de maio de 2023.

URBANO EMILIO SANTOS DAVILA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar: A secretaria competente que seja disponibilizado espaço para a prática da Capoeira nas praças do Município. Importante destacar que a capoeira é símbolo da resistência negra no período da escravidão, e seu reconhecimento reforça a relevância de uma das manifestações populares mais expressivas da cultura brasileira e valoriza a influência da herança africana na nossa cultura. A Capoeira ensina de diversas maneiras, usando brincadeiras, letras de músicas, instrumentos, coreografias, aulas de história, atividades físicas, defesa pessoal, entre outras.

Além do mais, o ensino da Capoeira é um rico processo pedagógico que valoriza uma educação libertadora e consciente. Durante o seu ensino são discutidos elementos históricos dessa manifestação cultural que a caracterizam enquanto luta pela libertação, enquanto símbolo de resistência contra vários tipos de dominação, e também enquanto espaço para o exercício da cidadania, de construção da identidade, auto-estima e autonomia por parte de seus praticantes.

Neste sentido, solicito ao Poder Executivo, através da secretaria competente, que seja disponibilizado espaço adequado para a prática da capoeira nas praças do Município.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Urbano Dávila.-PTB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003800330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 10/05/2023 12:03

Checksum: **3E2ED368646196DA859CCC033F849B3E7E4F2B66FBE3D190A9C046B36E5A1599**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.